



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº 4.710, de 27 de julho de 2023**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**1300 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL**  
1302 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS  
08.243.027.1965 - PEDRO WESTPHALEN - PEQUENOS NOTÁVEIS  
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
1609 - EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN (15700) .....100.000,00

**Art. 2º** O recurso necessário ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerá da arrecadação à maior, a verificar-se na receita:

1716.50.1.0.00.00.00 (6769) ..... 100.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de julho de 2023.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 071/2023

Taquari, 11 de julho de 2023.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2023, no Projeto/Atividade 1965 – PEDRO WESTPHALEN - PEQUENOS NOTÁVEIS - Recurso 1609. Emenda nº 202341680007, Programa “Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2023”.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Leandro da Rosa**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS